LEI Nº 3.598 – DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública, a **SOCIEDADE CIVIL SANTA TEREZINHA ESPORTE CLUBE**, inscrita no CGC sob o número 02.454.835/0001-47, sediada à Rua Pedro Dias de Carvalho, nº 400, Bairro Santa Terezinha, Araxá-MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patricia Drummond de Ávila Lemos